



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Reabertura da Linha de Leixões, com ligação entre Leixões e Campanhã,
por Ermesinde

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Reabertura da Linha de Leixões

Durante o ano de 2024, o Governo procede à reabertura da Linha de Leixões, com ligação entre Leixões e Campanhã, por Ermesinde.

Assembleia da República, 3 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

A necessidade da reabertura da linha de Leixões é consensual nos discursos dos vários partidos políticos na região, tendo mesmo sido aprovada por unanimidade, na Assembleia da República, uma resolução nesse sentido, por proposta do PCP, em 2018.

Com linha construída e possibilidade de servir centenas de milhares de pessoas que vivem nos grandes aglomerados populacionais ou em grandes unidades industriais e concentrações de trabalhadores, é cada vez mais evidente que só por falta de vontade política é que ainda não está em funcionamento.

Aprendendo com o processo de 2005, em que a abertura do serviço de passageiros nesta linha não foi acompanhada das medidas que potenciasssem a sua ampla utilização, exige-se que a reabertura da linha de Leixões seja acompanhada por ajustes e adaptações nas paragens de forma a servir condignamente as grandes concentrações de população e de trabalhadores, no percurso entre Leixões e Campanhã, com passagem por Ermesinde.